Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3175/2021
Data: 03/11/2021 - Horário: 09:07
Legislativo - IND 466/2021

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

LEITURA EM PLENÁRIO
Data 3 / 11 / 2021
Assinatura
CÂMARA MUNIC. - PATO BRANÇO

INDICAÇÃO Nº 466/2021

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de Ponto de Embarque/Desembarque do transporte público coletivo na rua Andorinhas, entre ruas Áurea Zandoná e Deodora Kogi, bairro Planalto.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de instalação de Ponto de Embarque/Desembarque do transporte público coletivo na rua Andorinhas, entre ruas Áurea Zandoná e Deodora Kogi, bairro Planalto.

O pedido justifica-se, tendo em vista que a Lei 3.271/2009, prevê no seu Art.1° que os pontos deverão conter: lixeiras; face indicativa com o nome da rua e bairro; painel indicativo com os horários das linhas e bairros atendidos; bancos para usuários, com espaços reservados para idosos, gestantes e/ou portadores de deficiência física; cobertura; vedação nas laterais e na parte de trás; e calçamento em toda a área.

Ocorre que, na rua citada não existe infrastrutura de ponto (conforme foto anexa), deixando de proporcionar conforto e comodidade aos usuários, conforme prevê a legislação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 3 de novembro de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - DEM

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3175/2021
Data: 03/11/2021 - Horário: 09:07
Legislativo - IND 466/2021



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272-1504 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br